

**PORTARIA Nº 037/2014-IAPM.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2014/00030, datado em 10/11/2014.

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **JOSILEIDE DA SILVA PEREIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 0002918, Categoria – GTAD - 100, nível V, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, conforme o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005, art. 52, inciso III, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 525/01.

**Guarabira, 01 de dezembro de 2014.**



**JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DO IAPM